

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATTI

ANO LXV

SÃO PAULO — SÁBADO, 3 DE DEZEMBRO DE 1955

NÚMERO 268

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 3.251, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1955

Dá nova redação ao inciso CCCXXX do n. 277, do artigo 1.º da Lei n. 1.957, de 15 de dezembro de 1952.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso CCCXXX do n. 277, do artigo 1.º da Lei n. 1.957, de 15 de dezembro de 1952.

“CCCXXX — Sociedade Beneficente dos Amigos de São Benedito 5.000.00”
Artigo 2.º — É concedido um auxílio de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Associação dos Clubes Operários da Capital.

Artigo 3.º — A despesa, com a execução do disposto no artigo anterior, será coberta com os recursos provenientes da medida de que trata o artigo 1.º da presente lei.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de novembro de 1955.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de novembro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral (Publicada novamente por ter saído com incorreção).

DECRETO N. 25.174, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1955

Declara sem efeito o Decreto n. 24.220, de 24 de janeiro de 1955.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado sem efeito o Decreto n. 24.220, de 24 de janeiro de 1955, que reletou no Juízo Privativo de Menores da comarca de São Paulo 1 (um) cargo de Escriturário, classe “H” da PP-III, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado no Departamento Jurídico do Estado, ocupado por Cláudio Raposo de Almeida.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de dezembro de 1955.

JANIO QUADROS

Lincoln Feliciano da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de dezembro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

DESPACHO DO GOVERNADOR, EM 29 DE NOVEMBRO ÚLTIMO

No processo GG. 4.685-54 — Em que João Baptista de Camargo Barbosa solicita a anulação do decreto estadual n. 1.260 de 24 de agosto de 1950: “Convide-se o requerente a prestar, no prazo de 30 dias, os esclarecimentos solicitados pelo Serviço de Assistência Jurídica de meu Gabinete”.

Universidade de São Paulo

REITORIA

ATOS DO REITOR

De 30 de novembro último:

Concedendo:

nos termos dos arts. 19 da Lei 1303-51, 155, letra “a” e 161 do D.L. 12.273-41, 10 dias de licença, a partir de 9-11-1955, a D. Rita Bueno do Prado, Servente extranumerário mensalista, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (proc. 11343-55);

nos termos dos arts. 19 da Lei 1303-51, 155, letra “a” e 161 do D.L. 12.273-41, 3 (três) dias de licença, a partir de 16-11-55, a D. Aurora de Angelo Pelais Varella, Servente extranumerário mensalista, lotado no Instituto de Eletrotécnica (proc. 15.596-55).

De 1.º do corrente:

Prorrogando, autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do art. 47 do Decreto Lei 12.273-41, por despacho de 30-11-55, exarado a fls. 10 do Proc. 9491-55 — RUSP — pelo prazo de 30 dias, o afastamento concedido ao Dr. Marcello Damy de Souza Santos, Professor Catedrático, padrão “V”, de t.l. do grupo II, da PP., do QUSP — lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, continuar no estrangeiro, como Delegado Brasileiro junto ao Congresso Internacional de Energia Atômica.

DESPACHO DO REITOR, DE 29 DE NOVEMBRO ÚLTIMO

Proc. 7875-55 — Em que D. Julieta Turcato solicita reconsideração do despacho que a dispensou de suas funções.

“Mantenho o despacho anterior face ao Parecer da Consultoria Jurídica”.

CONTRATO

Contratante — Faculdade de Higiene e Saúde Pública — USP

Contratado — Dr. José Antonio Alves dos Santos
Autorização Governamental — Proc. RUSP-14620-53 — fls. 20 — 27-10-55.

Função — Assistente da Cadeira de Epidemiologia e Profilaxia Gerais e Especiais, cumulativamente com o cargo de Médico, classe “X”, do Departamento de Saúde da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Salário — Cr\$ 9.600,00 — 35 — Verba Pessoal Variável 15-100 — Extranumerários contratados.

Prazo — 730 dias, contados a partir de 3-10-55, sendo o exercício considerado em continuação.

Registro — n. 61 — fls. 16 — livro 1 — Conselho Universitário — 10-10-55.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 1.º DO CORRENTE

Retificação

Nomeando, nos termos do artigo 16, item V do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Major Alfredo Costa Júnior, da Força Pública do Estado — Batalhão “Tobias de Aguiar”, para exercer em comissão, o cargo de Diretor padrão “Z-3”, da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Divisão de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo, em substituição ao titular efetivo, Joaquim José da Cruz Secco, que se encontra afastado, nos termos do artigo 18, da Constituição do Estado de 9 de julho de 1947, onerando a despesa a verba n. 110-3.236-0-01-011.

SUMARIO

DECRETO N. 25.174, DE 2-12-1955 — Declarando sem efeito o Decreto n. 24.220, de 24 de janeiro de 1955.

FAZENDA

DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO ÚLTIMO

Promoção
Retificação nas publicações de 29 e 30 de novembro de 1955, nas seguintes promoções:

De Exator
Da classe “I” para a classe “J”:
Onde se lê: na vaga decorrente de da. Benedita Fama Vianna e na vaga decorrente do sr. Angelo Salgado, Leia-se: na vaga decorrente da promoção de da. Benedita Fama Vianna e na vaga decorrente da promoção do sr. Angelo Salgado.

Da classe “J” para a classe “K”:
Onde se lê: Irene Monteiro de Barros Arruda, Leia-se: Irma Monteiro de Barros Arruda.

De Escriturário:
Da classe “G” para a classe “H”:
Onde se lê: na vaga decorrente de da. Nemy Azevedo Marques,

Leia-se: na vaga decorrente da promoção de da. Nemy Azevedo Marques.

Onde se lê: Ophelia Pugliese Tuono, Leia-se: Ophelia Pugliese Tuono.

EDUCAÇÃO

DECRETO DE 2 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 16, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, combinado com os artigos 2.º e 15.º da Lei n. 650, de 28-2-1950, o sr. Almo Leasa, Escriturário, classe “H”, do Colégio Estadual e Escola Normal “Dr. Paraíba Cabral”, em Bebedouro, para exercer, em comissão o cargo de Secretário, QE-PP-I, padrão “L”, do mesmo estabelecimento, na vaga do sr. José Francisco Paschoal, falecido em 16-12-1954.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHOS DO GOVERNADOR, EM 30 DE NOVEMBRO ÚLTIMO

Autos n. 1.319-DAEE: — 3.º volume — P.M. de Iguaçu — O DAEE solicita autorização superior para o reforço na importância de Cr\$ 28.862,50 a contribuição já outorgada à Prefeitura Municipal de Iguaçu, necessária à aquisição do quadro de controle do grupo diesel-elétrico instalado, em caráter precário, na cidade de Iguaçu: Autoriza, submetendo ao Governador, São Paulo, 29-11-55, João Caetano Alvares Junior, Secretário. — “Aprovo”.

Autos n. 22.775-DAEE: — D.A.E.E. — Serviço do Vale do Paraíba — O DAEE solicita autorização superior para adquirir, independentemente de coleta de preços ou concorrência pública, um trator “Allis Chalmers”, modelo HD-5B e respectiva lâmina doze-caster, marca Garwood; um arado “Thomson” modelo 3DP; cantos de lâmina, facas de lâmina, parafusos, porcas e arruelas, pela importância total de Cr\$ 1.356.630,00, da “Sociedade Técnica de Materiais Sistema S/A”, por se tratar de material adequado ao aproveitamento de implementos ou máquinas já existentes naquele S.V.P., do qual essa Sociedade é representante exclusiva. A despesa deverá correr pela Estimativa n. 30, de 27-1-55, do Crédito Especial aberto pelo Decreto 22.751, de 25-9-53, prorrogado pelo Decreto n. 24.043, de 29-12-54: Autoriza, submetendo ao Governador, São Paulo, 30-11-55, João Caetano Alvares Jr., Secretário. “Aprovo”.

SECRETARIAS DE ESTADO

Justiça e Negócios do Interior

Diretoria Geral

Atos do Secretário

De 1.º do corrente:

Declarando competir, nos termos do art. 1.º, item V, da lei n. 2.006, de 20-12-1952, ao sr. Alberto Portugal Gomes, 1.º escrevente, padrão “R” do QJ-PP, lotado no Cartório do 6.º Ofício Criminal da

comarca de São Paulo (4.ª entrância), mais a sexta parte de seus vencimentos a partir de 4 de janeiro de 1953, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado.

De 2.º do corrente:

Removendo “ex-officio”, nos termos do art. 74, item I, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41: d. Nancy Arruda Ferreira, escriturário, classe “H”, da Tabela III,

da PP, do QSJNI, lotado na Secretaria do Ministério Público, para o Departamento Jurídico do Estado, em claro decorrente da nomeação de d. Maria Lucia de Oliveira para outro cargo; o sr. Sylvano Paschoalino, servente - contínuo - porteiro, classe “E”, da PP-III, do QSJNI, lotado no Juízo Privativo de Menores da comarca de São Paulo, para a Junta Comercial do Estado, em claro decorrente da nomeação de Moacyr da Silva para outro cargo público; d. Maria Aparecida Vasconcellos Barros, escriturário, classe “H”, da PP-III, do QSJNI, lotado no Juízo Privativo de Menores da comarca de São Paulo, para a Imprensa Oficial do

Estado, em claro decorrente da exoneração de Omar Falleiros.

Nomeando, nos termos do artigo 47, da lei n. 819, de 31-10-59 (redação dada pela lei n. 1341, de 11-12-51), o sr. Uziel Moreira da Silva, escrevente do 2.º Ofício de Notas e Anexos da comarca de Olímpia, para exercer a função de oficial maior daquele cartório.

Apostilas do Secretário, de 1.º do corrente

No título de 30-10-53 em nome de José Oliver Junior para declarar que nos termos do artigo 19, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41 o referido funcionário fica efetivado no cargo de que é ocupante a par-

tir de 7-11-1955; no título de 17-12-54 em nome de d. Martha Stampacchio Ribeiro para declarar que nos termos do artigo 19, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41 o referido funcionário fica efetivado no cargo de que é ocupante a partir de 10-4-55; na portaria n. 988 de 21-8-50 em nome de d. Orlanda Scapolo para declarar que nos termos do artigo 58, da lei n. 569, de 29-12-49, com a nova redação dada pelo artigo 3.º da lei n. 2.916, de 4-1-55, fica integrada aos vencimentos do referido funcionário, para todos os efeitos legais a vantagem pecuniária correspondente a Função Gratificada em que se encontra investida.